

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO  
PROJETO DE LEI Nº 7197, DE 2002, DO SENADO FEDERAL, QUE  
"ACRESCENTA §§ AOS ARTS. 104 E 105 DA LEI Nº 8.069, DE 13 DE  
JULHO DE 1990, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA PERMITIR  
A APLICAÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS AOS INFRATORES  
QUE ATINGIREM A MAIORIDADE PENAL"**

**54<sup>a</sup> Legislatura - 3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária**

**REQUERIMENTO Nº DE 2013.**

**(Da Sra. Iriny Lopes)**

Requer convite ao reverendo  
Pe. Agnaldo Soares Lima,  
Coordenador da rede, Ação  
Social Salesianas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência com base no artigo 24, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, c/c art. 58, II, da Constituição Federal, convite ao reverendo Pe. Agnaldo Soares de Lima, Coordenador da rede, Ação Social Salesianas. para participar de audiência pública desta comissão, com a finalidade de debater o Projeto de Lei 7197/2002, que faz alterações na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para permitir a aplicação de medidas sócio-educativas aos infratores que atingirem a maioridade penal.

**Justificativa**

**\*F216980142\***

**F216980142**

Atualmente, o Padre Agnaldo é Coordenador da rede Ação Social Salesianas, é um profundo conhecedor do tema, tem inúmeros trabalhos realizados com crianças e adolescentes.

Foi um dos principais idealizadores do programa de recuperação de adolescentes infratores, e coordenador em São Carlos da ordem dos Salesianos, sempre se espelhando na figura de Dom Bosco, preocupado com o futuro das crianças.

Pelo exposto, considero de fundamental importância a aprovação desse requerimento, pois a presença do Padre Agnaldo, trará sem dúvida grande contribuição ao desenvolvimento dos trabalhos dessa comissão.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2013.

---

**Deputada Iriny Lopes PT/ES**

**\*F216980142\***

F216980142